



PORTARIA Nº 572, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

Republicada por incorreção

José Willian Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e em observância ao disposto no parágrafo 3º do Artigo 2º da Lei Municipal n.º 645 de 04 de abril de 1997, alterada pelas Leis Municipais n.º 817 de 23 de agosto de 2000, n.º 853 de 14 de março de 2001 e n.º 867 de 10 de abril de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - O Conselho de Alimentação Escolar – CAE do município de São Fidélis, contará com a seguinte formação para o mandato do quadriênio 2025/2029, a saber:

➤ **REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**

Titular: Jocerlan Casanova Fonseca Pontes
Suplente: Daniel Liques de Andrade Rezende

➤ **REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DE DISCENTES**

Titular: Aline Nascimento Boa Morte Pires
Suplente: Lucas de Araújo Ferreira

Titular: Fernanda de Araújo Stellet de Oliveira
Suplente: Maria Lúcia Stellet Laurindo Vieira

➤ **REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA REDE ESCOLAR MUNICIPAL**

Titular: Maria Verônica Azevedo Cardozo
Suplente: Edilane Santarém da Rocha

Titular: Marilza Rodrigues Alves Pereira
Suplente: Geovania Cristina Silva Garcez

➤ **REPRESENTANTES DAS ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS**

Titular: Liana Gomes Walkoff
Suplente: Benilson Henrique Lessa

Titular: Margareth Damasceno da Silva
Suplente: Claudia Nunes Abreu

Art. 2º - Esta portaria passará a vigorar a partir do dia 15/06/2025, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de Junho de 2025

José Willian Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal